

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA



ADENDO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001.2023

São Gonçalo do Amarante – CE, 25 de setembro de 2023.

A Secretaria de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, torna público para conhecimento de todos os interessados, a presente alteração no edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001.2023**, que trata da Procedimento Administrativo da Chamada Pública, nos termos da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que regimenta o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Nº 8.242 de 12 de outubro de 1991 que Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o disposto na Lei Municipal Nº 410/91 que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e sua nova redação dada pela Lei Nº 522/95, regulado pela Lei Nº 912 de 24 de setembro de 2007 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações; em observância das disposições da Lei Federal Nº 13.019/2014 que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil (OSC) em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, alterada pela Lei nº 13.204/2015, sendo este o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil MROSC; Leis Municipais nº 1467 de 11 de julho de 2018 e Nº 1470, de 22 de outubro de 2018.

OBJETIVO É: CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA SELECIONAR PROJETOS APTOS A RECEBEREM CERTIFICAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CCR) A SER EMITIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POSSIBILITANDO QUE AS ENTIDADES CERTIFICADAS BUSQUEM JUNTO AS EMPRESAS PRIVADAS RECURSOS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E OBRIGATORIAMENTE GASTOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AS POLITICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

, conforme abaixo:

a) ALTERAÇÃO NO ITEM 8.1 – DATAS PASSANDO A SEGUINTE PRAZOS).

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS – Rua Eretides Martins, nº 112 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante -CE - Fone: (85) 3315-4490 / 3315-4470 – E-mail: stds_sga@yahoo.com.br

GEORGIA MARIA LOPES
FONTENELE
TELES:80432352368

Assinado de forma digital por
GEORGIA MARIA LOPES
FONTENELE TELES:80432352368
Dados: 2023.09.25 10:50:52 -03'00'



1. DA FASE DE SELEÇÃO

8.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

TABELA 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	21/07/2023
2	Divulgação do Edital de Chamamento Público.	21/07/2023 a 31/12/2023
3	Envio das propostas pelas OSC's	07/08/2023 a 31/12/2023 alterado
4	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção - CMDCA.	De até 7 (sete) dias úteis partir do protocolo da proposta
5	Divulgação do resultado preliminar.	Em até 2 (dois) dias úteis após análise pela comissão de avaliação
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Em até 5 (cinco) dias úteis após o resultado preliminar
7	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	Em até 5 (cinco) dias uteis do protocolo do recurso
8	Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção - CMDCA	Em até 2 (dois) dias úteis após as contrarrazoes da

		comissão da seleção
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Em até 2 (dois) dias após análise das contrarrazões pela comissão de seleção

8.2. A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

8.3. Etapa 1: Publicação e Divulgação do Edital de Chamamento Público.

8.3.1. O presente Edital será publicado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante na internet (<http://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>), e divulgado pelo prazo mínimo de 15 (quinze) contado da data de publicação do Edital.

8.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs

8.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs até às 17hs horas do dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

O prazo para apresentação de propostas e documentos de avaliação será conforme (8.1 Tabela 1). Para fins deste Edital, serão considerados documentos obrigatórios para avaliação:

GEORGIA MARIA LOPES
FONTENELE
TELES:80432352368

**GEORGIA MARIA LOPES
FONTENELE TELES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Assinado de forma digital por
GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE
TELES:80432352368
Dados: 2023.09.25 10:52:07 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RONIALISSON CUNHA NOBRE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOSÉ RONIALISSON CUNHA NOBRE
PRESIDENTE DO CMDCA**